



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos cargos do Edital de Abertura nº 001/2022, com a inclusão do requisito para todos os cargos:

“Registro no(s) órgão(s) competente(s), quando houver.”

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura nº 001/2022, os Conhecimentos específicos para os cargos de TÉCNICO LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DE SISTEMA e ANALISTA LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS, conforme segue:

Onde se lê  
NBR ISO/IEC 27002:2005;

Leia-se  
NBR ISO/IEC 27002:2013;

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de julho de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público  
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte